



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/ 2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 76/ 2024**

**1. OBJETO:**

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SUASA -SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA DO CONSÓRCIO, O QUAL POSSUI A FINALIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, PADRONIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDICADOS PARA O SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI-POA NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS INTERESSADOS EM ADERIR AO SISTEMA, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JULHO DE 2016, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

O Município de Barra Bonita/SC está interessado em participar do Programa SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, com o objetivo de estruturar o Serviço de Inspeção Municipal. Este programa visa padronizar, preparar e acompanhar os estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) nos municípios consorciados que desejam aderir ao sistema. A participação no programa é fundamentada na Portaria nº 62, de 15 de julho de 2016, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que regulamenta as diretrizes para a implantação e execução do SISBI-POA.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1** A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso XI do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

#### 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

##### 4.1 FORNECEDOR

CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICIPIOS DE SC, PR E RS, DE SEG. ALIMENTAR, ATENCAO A SANID. AGROP. E DESENVOLVIMENTO LOCAL-CONSAD, inscrita no CNPJ n. 07.242.972/0001-31, com sede na Rua 31 de Março, n. 1037 – Salas 3 e 4, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89900- 000.

##### 4.2 VALOR

Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.
32584	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SUASA -SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA DO CONSÓRCIO, O QUAL POSSUI A FINALIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, PADRONIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDICADOS PARA O SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI-POA NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS INTERESSADOS EM ADERIR AO SISTEMA, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JULHO DE 2016, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	MESES	8,00	3.416,10

Total de Registros:

##### 4.3 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na forma de repasse, em parcelas mensais.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**5. HABILITAÇÃO**

**5.1** A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1** Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**7.1** O valor foi definido em assembleia específica.

Barra Bonita/ SC, 29 de maio de 2024.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

**Afonso Rizzo Brasil**  
**Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135**